

PORTARIA Nº 203/2018/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria n. 158/2017/GBSES, publicada do D.O. E. de 29 de agosto de 2017, que constituiu o Grupo de Trabalho para análise das prestações de contas apresentadas pela Fundação de Saúde Comunitária de Sinop, decorrentes da execução do Contrato de Gestão nº 006/SES/MT/2012;

CONSIDERANDO as prorrogações de prazos concedidos pela Portaria n. 181/2017/GBSES, publicada do D.O. E. de 25 de setembro de 2017, e pela Portaria n. 203/GBSES/2017, publicada do D.O. E. de 24 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pelo Grupo de Trabalho, quanto à complexidade dos trabalhos realizados, constantes nos Processos n. 615946/2017, n. 80051/2018 e n. 210797/2018, bem como, a necessidade de regularizar o prazo até a conclusão das tarefas.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a alteração do prazo contido no Art. 5º da Portaria n. 158/2017/GBSES, e conceder a sua prorrogação de 12/11/2017 a 20/07/2018, prazo necessário para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 12/11/2017.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 07 de agosto de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: effae276

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar